



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

**JUSTIFICATIVA E TERMO DE SUSPENSÃO**

Em virtude de um erro de digitação no cadastro da licitação nº 9/2023-003 CMEC, referente ao objeto: Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação para atender a demanda da câmara municipal de eldorado do carajás – PA, publicado no dia 14/08/2023 e realizado no dia 20/09/2023, no site do TCM, solicito a suspensão desse processo, pois há um erro somente no cadastro. A mesma licitação será republicada para sanar as falhas.

Eldorado do Carajás/PA, em 04 de outubro de 2023.

**EDSON DE DEUS VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal